



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	130/2024
Folha Nº	100
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 16/2024

UASG: 930899

DISPENSA Nº: 90016/2024

PROCESSO Nº: 130/2024

CONTRATADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Revisão, Recarga de carga, serviços de teste Hidrostático e pintura nos extintores, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa RIEIX EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ: 28.244.416/0001-74) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de serviço de Revisão, Recarga de carga, serviços de teste Hidrostático e pintura nos extintores, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

[assinatura]
ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 08 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA